

6º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 35/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a OSCIP Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania - IJUCI.

6º Período Avaliatório: 01 de abril de 2017 a 31 de julho de 2017.

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais – SESP/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania, a partir dos resultados pactuados para o período de 01/04/2017 a 31/07/2017.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “execução em co-gestão da Política Estadual de Prevenção Social à Criminalidade, viabilizando o desenvolvimento das Unidades e Programas de Prevenção Social à Criminalidade definidas pela SESP/SUPEC”.

Esta avaliação está prevista no art. 14 da Lei nº 14.870/2003 e no art. 46 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução SESP nº 12/2016, de 14/12/2016, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Gleysiane Freire Diniz, MASP 1.080.083-7, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública;

II – Andreza Rafaela Abreu Gomes – MASP 1.311.047-3, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública;

III – Viviane Tompe Souza Mayrink, CPF 032.198.616-44, pela OSCIP IJUCI;

IV – Roberto Teodoro Da Rocha, CPF 027.759.396-43, pela OSCIP IJUCI;

V- Amanda Moura Farnezi, MASP 1.213.259-3, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;



VI – Eduardo Campos Prosdocimi, MASP 752.262-6, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

VII – Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro, CPF 038.744.466-11, especialista da área objeto do Termo de Parceria;

VIII – Valéria Cristina de Oliveira, CPF 014.388.266-05, especialista da área objeto do Termo de Parceria.

Ressalta-se que a especialista Ludmila Ribeiro e Valéria de Oliveira não se fizeram presentes, comunicando previamente ao OEP a impossibilidade de estar nessa reunião da Comissão de Avaliação.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram os Relatórios Gerenciais de Resultados e Financeiro encaminhados pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria em 18/10/2017. Destaca-se que o Relatório Gerencial de Resultados foi previamente encaminhado pela OSCIP à Supervisora do Termo de Parceria em 16/08/2017 e o Relatório Gerencial Financeiro em 24/08/2017, entretanto, a versão final, após considerações da Comissão Supervisora do Termo de Parceria, foi finalizada no dia 16/10/2017. A Supervisora do Termo declarou ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Termo de Parceria, efetuado a conferência das fontes de comprovação.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.



3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
1	1.1	9%	-	5000	6041	-	10,00	0,90
	1.2	9%	-	94	95,04	-	10,00	0,90
2	2.1	9%	-	10000	10149	-	10,00	0,90
	2.2	9%	-	4	2	-	5,00	0,45
3	3.1	9%	-	10400	10077	-	9,69	0,87
	3.2	9%	-	93	94,79	-	10,00	0,90
4	4.1	9%	-	1100	1213	-	10,00	0,90
	4.2	9%	-	5000	4638	-	9,28	0,83
5	5.1	7%	-	32	32	-	10,00	0,70
	5.2	7%	-	1	1	-	10,00	0,70
6	6.1	7%	-	100	97,53	-	8,00	0,56
	6.2	7%	-	100	0	-	0,00	0,00

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE

INDICADORES

a (Nota x Peso) (a)	a Pesos (b)	Nota (a/b)
8,62	100%	8,62

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

1.1 Número de atendimentos realizados pelo Programa Mediação de Conflitos.

Meta cumprida. O resultado alcançado foi de 6.041 atendimentos e a meta pactuada era de 5.000 atendimentos.

1.2 Percentual de casos atendidos em mediação de conflitos que chegaram à solução pacífica.

Meta cumprida O resultado alcançado foi de 95,04% de casos atendidos que chegaram à solução pacífica e a meta pactuada era de 94%.

2.1 Média de participação mensal de jovens no Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta cumprida. A média mensal de participação alcançada foi de 10.149 jovens e a meta pactuada era de 10.000 jovens.

2.2 Número de relatórios descritivos da gestão das oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!

Meta não cumprida. O resultado alcançado foi de 4 relatórios descritivos, contudo 2 relatórios foram entregues intempestivamente. A meta pactuada era de 4 relatórios.

3.1 Penas monitoradas pelo Programa CEAPA (Penas Monitoradas + Novas Penas)

Meta não cumprida. O resultado alcançado foi de 10.077 penas monitoradas e a meta pactuada era de 10.400 penas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

3.2 Percentual de cumprimento integral das penas e medidas alternativas acompanhadas pelo Programa CEAPA

Meta cumprida. Do número de 10.077 penas e medidas monitoradas, 9.552 foram cumpridas integralmente, o que corresponde a 94,79% de cumprimento das penas e medidas alternativas e a meta pactuada foi de 93%.

Retifica-se o quadro da página 4 do Relatório Gerencial de Resultados, na coluna "Resultados": onde se lê 94,74% , leia-se 94,79%.

4.1 Número de egressos inscritos no Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional

Meta cumprida. O resultado alcançado foi de 1.213 egressos inscritos no Programa e a meta pactuada era de 1.100.

Retifica-se a redação contida na página 24: onde se lê "25% de funcionários", leia-se "25% de aporte de recursos".

4.2 Número de atendimentos realizados pelo Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional

Meta não cumprida. O resultado alcançado foi de 4.638 atendimentos realizados pelo Programa e a meta pactuada era de 5.000.

5.1 Número de relatórios analíticos dos CPCs de base local

Meta cumprida. O resultado alcançado foi de 32 relatórios analíticos entregues e a meta pactuada era de 32 relatórios.

A representante do OEP fez o apontamento que não foram incluídas no Relatório Gerencial de Resultados informações relevantes dos relatórios analíticos, conforme recomendação realizada anteriormente.

5.2 Plano de Acompanhamento e Avaliação Continuada de Desenvolvimento da Política de Prevenção Social à Criminalidade

Meta cumprida. Foi entregue 1 Plano de Acompanhamento e Avaliação Continuada de Desenvolvimento da Política de Prevenção Social à Criminalidade e a meta pactuada era a entrega de 1 Plano.

A representante do OEP fez o apontamento que não foram incluídas no Relatório Gerencial de Resultados informações relevantes do Plano de Acompanhamento, conforme recomendação realizada anteriormente.

6.1 Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Meta não cumprida. O resultado alcançado foi de 98,76% e a meta pactuada era de 100%. De acordo com o quadro do cálculo do desempenho apresentado no Termo de Parceria, foi atribuída nota 8 a este indicador.

Retifica-se a informação contida no quadro da página 5 e na página 29: onde se lê "97,53%, leia-se "98,76%".

O resultado deste indicador é aferido pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria, em conjunto com seus auxiliares, apresentando as informações dos processos analisados nos procedimentos de Checagem Amostral e Checagem de Efetividade.

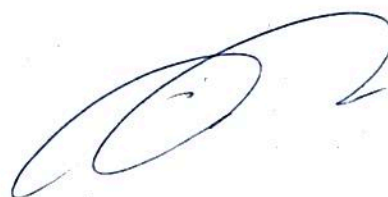
A supervisora do Termo de Parceria entregou, durante a reunião, as cópias impressas dos Relatórios de Checagem Amostral e de Checagem de Efetividade a todos os membros da CA para análise dos mesmos.

Do universo de 403 processos realizados no período, foi verificado o cumprimento do RCC e RCDP em 81 processos. Deste total, 80 processos foram considerados regulares.

O processo considerado inconforme consiste na manutenção de website do IUUCI, tendo em vista que não foi visualizado rateio desta despesa considerando o aumento recente das divulgações de outros projetos, de editais, de informativos de programas que não pertencem à Política de Prevenção à Criminalidade e que seria objeto de divisão de despesas com a entidade. Entretanto, tal inconformidade não ensejou devolução de recursos.

Os representantes da SEPLAG questionaram em que consistiam as devoluções de recursos no Relatório Gerencial de Resultados e foi esclarecida pela Supervisora do Termo que os mesmos eram provenientes de devolução de juros e multas por atraso de pagamento de contas, pagamento a maior a oficineiro e devoluções de valores de

exames médicos admissionais e demissionais de funcionários que não pertencentes a este Termo de Parceria.



6.2 Efetividade do monitoramento do Termo de Parceria

Meta não cumprida.

Ação	Fonte de comprovação:	Avaliação	Nº Previsto	Nº realizado	Status
1 Publicar, na Imprensa Oficial, ato do Dirigente Máximo do OEP instituindo a Comissão de Avaliação – CA.	<p>Fonte de comprovação:</p> <p>Página da Publicação.</p> <p>Prazo:</p> <p>Até 30 dias após a assinatura do TP ou sempre que houver alteração de algum membro.</p> <p>Observações sobre a avaliação:</p> <p>A representante da sociedade civil, Valéria Cristina Oliveira, comunicou sua saída da Comissão de Avaliação na reunião do 2º período avaliatório e não houve publicação de novo ato para sua substituição.</p>		1,00	0,00	Não Cumprido
2 Manter atualizada a Comissão Supervisora do Termo de Parceria.	<p>Fonte de comprovação:</p> <p>Termo de Parceria / Termo(s) de Apostila.</p> <p>Prazo:</p> <p>Até 5 dias úteis antes da reunião da Comissão Supervisora, sempre que houver alteração de algum membro.</p> <p>Observações sobre a avaliação:</p> <p>Não houve alteração dos membros da Comissão Supervisora após a publicação do 1º TA.</p>				Não se Aplica
3 Manter atualizada a indicação de um servidor da unidade administrativa de Assessoria Jurídica (ou equivalente) e outro de Contabilidade e Finanças (ou equivalente) para assessoramento da Comissão Supervisora.	<p>Fonte de comprovação:</p> <p>Página da Publicação.</p> <p>Prazo:</p> <p>Sempre que houver alteração de algum dos auxiliares.</p> <p>Observações sobre a avaliação:</p> <p>O servidor da área de Contabilidade e Finanças, Anderson Antônio Duarte, foi transferido para a SEAP e não houve publicação de novo ato para sua substituição.</p>		1,00	0,00	Não Cumprido

4	Disponibilizar o Termo de Parceria (e respectivos Termos Aditivos) devidamente assinado nos sites eletrônicos do OEP e da OSCIP.	Fonte de comprovação:	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas dos sites eletrônicos.	1,00	0,00	Não Cumprido
		Prazo:	Até 15 dias após a assinatura do TP ou TA.			
		Observações sobre a avaliação:	O supervisor adjunto encaminhou os prints das telas dos sites eletrônicos do OEP e OSCIP para a SEPLAG em 05/05/2017, ou seja, 17 dias após a assinatura do TA.			
5	Disponibilizar, no site eletrônico da OSCIP, o certificado de qualificação como OSCIP Estadual e os documentos exigidos pelo Art. 61 do Decreto Estadual nº. 45.969/2002, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação.	Fonte de comprovação:	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas do site eletrônico.	1,00	0,00	Não Cumprido
		Prazo:	Até 15 dias após a assinatura do TP ou TA.			
		Observações sobre a avaliação:	O supervisor adjunto encaminhou os prints das telas dos sites eletrônicos do OEP e OSCIP para a SEPLAG em 10/08/2017, ou seja, 114 dias após a assinatura do TA.			
6	Disponibilizar, no site eletrônico da OSCIP, o Regulamento de Compras e Contratações e o regulamento interno contendo normas para concessão de diárias e procedimentos de reembolso.	Fonte de comprovação:	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas do site eletrônico.	1,00	0,00	Não Cumprido
		Prazo:	Até 30 dias após a assinatura do TP. No caso de alteração dos documentos, até 15 dias após sua aprovação pelo OEP e SEPLAG.			
		Observações sobre a avaliação:	O supervisor adjunto encaminhou os prints das telas do site eletrônico da OSCIP para a SEPLAG em 10/08/2017, ou seja, 114 dias após a assinatura do TA.			
7	Encaminhar ao supervisor do TP, a cada período avaliatório, Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro, devidamente assinados.	Fonte de comprovação:	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo confirmação de recebimento ou SIGED/Protocolo.	1,00	0,00	Não Cumprido
		Prazo:	RGF: Até 10 dias após o final do período avaliatório. RGR: Até 15 dias após o final do período avaliatório.			
		Observações sobre a avaliação:	O RGR foi encaminhado para a Supervisora do Termo de Parceria em 16/8/2017 e o RGF em 24/8/17, conforme e-mail de encaminhamento.			

(Handwritten signature)

(Handwritten initials)

8	Encaminhar aos membros da Comissão de Avaliação, a cada período avaliatório, Relatório Gerencial de Resultados e Relatório Gerencial Financeiro, devidamente analisados e assinados.	Fonte de comprovação:	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo confirmação de recebimento ou SIGED/Protocolo.	1,00	0,00	Não Cumprido
		Prazo:	Antecedência mínima de cinco dias úteis da data da reunião da Comissão de Avaliação.			
		Observações sobre a avaliação:	A reunião da Comissão de Avaliação foi agendada para o dia 26/10/2017 e os relatórios foram entregues aos seus membros em 19/10/2017, ou seja, 4 dias úteis de antecedência.			
9	Realizar, a cada período avaliatório, as Checagens Amostrais Periódicas e Checagem de Efetividade (esta se for o caso) gerando relatório(s) conclusivo(s) e apresentando-o(s) aos membros da CA.	Fonte de comprovação:	Relatórios de Checagens Amostrais Periódicas e Checagem de Efetividade, (este se for o caso).	1,00	0,00	Não Cumprido
		Prazo:	Até o dia 20 de cada mês previsto no Cronograma de Avaliação para realização da reunião da Comissão de Avaliação.			
		Observações sobre a avaliação:	A Checagem Amostrai foi finalizada em 5/9/2017 e a Checagem de Efetividade ocorreu em 27/9/2017, conforme datas dos respectivos documentos, portanto, o prazo foi descumprido tendo em vista que a realização de ambos estava prevista para o mês de agosto.			
10	Garantir, a cada período avaliatório, que as avaliações do Termo de Parceria – Reuniões da Comissão de Avaliação – sejam realizadas nos prazos previstos no Termo de Parceria.	Fonte de comprovação:	Relatórios da Comissão de Avaliação.	1,00	0,00	Não Cumprido
		Prazo:	Cronograma de Avaliação previsto no Termo de Parceria.			
		Observações sobre a avaliação:	A reunião da Comissão de Avaliação está agendada para 26/10/2017, portanto, o prazo foi descumprido tendo em vista que a avaliação do 6º período avaliatório estava prevista para o mês de agosto.			
11	Disponibilizar os Relatórios Gerenciais de Resultados e Relatórios Gerenciais Financeiros, devidamente assinados, nos sites eletrônicos do	Fonte de comprovação:	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas dos sites eletrônicos.			Não se Aplica
		Prazo:	Até 15 dias após a assinatura do Relatório da Comissão de Avaliação.			

OEP e da OSCIP.	Observações sobre a avaliação:	O cumprimento dessa ação não será avaliada, uma vez que a apuração do Indicador precisa ser realizada após a reunião da Comissão de Avaliação que está agendada para 26/10/2017.		
12	Disponibilizar os Relatórios da Comissão de Avaliação, devidamente assinados, no sítio eletrônico do OEP ou da Política Pública e da OSCIP.	Fonte de comprovação: Prazo:	E-mail enviado para o NCPO/SEPLAG, contendo o print das telas dos sítios eletrônico. Até 15 dias após a assinatura do documento.	Não se Aplica
	Realizar reunião bimestral com os Dirigentes Máximos do OEP e OEI, Dirigente da OSCIP e representante da SEPLAG, para reportar informações relevantes acerca da execução do Termo de Parceria e emitidas pela Comissão de Avaliação do Termo de Parceria.	Observações sobre a avaliação: Fonte de comprovação: Prazo:	O cumprimento dessa ação não será avaliada, uma vez que a apuração do Indicador precisa ser realizada após a reunião da Comissão de Avaliação que está agendada para 26/10/2017. Lista de presença da reunião. Bimestral / Conforme Cronograma de Avaliação previsto no Termo de Parceria.	
13	Nota Técnica do OEP fundamentando o interesse ou não de celebração de Termo Aditivo ao Termo de Parceria.	Observações sobre a avaliação:	O cumprimento dessa ação não será avaliada, uma vez que a apuração do Indicador precisa ser realizada após a reunião da Comissão de Avaliação que está agendada para 26/10/2017.	Não se Aplica
		Fonte de comprovação: Prazo:	Ofício do Dirigente Máximo do OEP. Antecedência de 2 meses do encerramento da vigência do TP.	
14	TOTAL DE AÇÕES	Observações sobre a avaliação:	A vigência do Termo de Parceria foi encerrada em 31/07/2017 e não houve celebração de Termo Aditivo diante da orientação da AGE exarada na Nota Jurídica 4.770/2017.	Não se Aplica

TOTAL DE AÇÕES		Nº Previsto	Nº realizado	Resultado do Indicador
		9,00	0,00	0





4 . AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

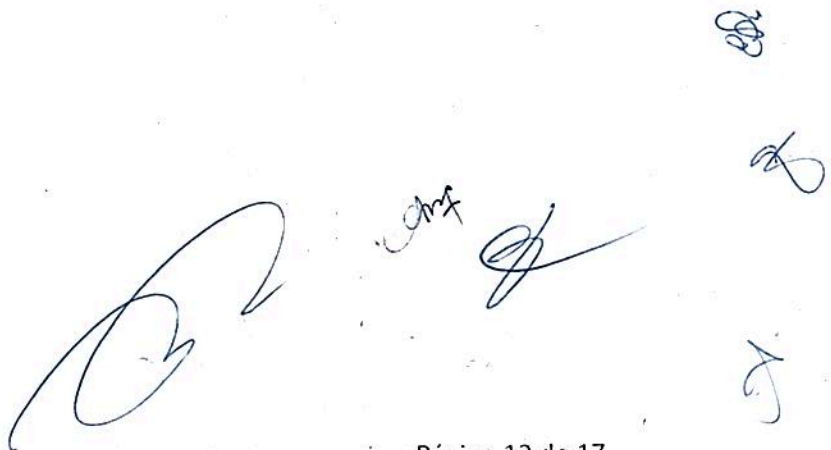
Não houve previsão de entrega de produtos no período avaliatório.

5. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial, foi de 8,62, conforme cálculo abaixo:

Desempenho Global da OSCIP no Período				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	8,62	100%	8,62	8,62
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito: Bom

Handwritten signatures and initials are present in the lower right area of the page. There is a large signature on the left, and several smaller initials or signatures on the right side.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Entrada de Recursos	Previsto						Realizado															
	Acumulado	Mês 13		Mês 14		Mês 15		Mês 16		TOTAL	Acumulado	Mês 13		Mês 14		Mês 15		Mês 16		TOTAL		
		01.04.2017	30.04.2017	01.05.2017	31.05.2017	01.05.2017	31.05.2017	01.06.2017	30.06.2017			01.07.2017	31.07.2017	01.04.2017	30.04.2017	01.05.2017	31.05.2017	01.06.2017	30.06.2017		01.07.2017	31.07.2017
11 Receitas																						
111 Repasses do Termo de Parcela	25.236.223,77	6.528.342,82																				
112 Receita ArreCADADA em Função do IP	201.000,00																					
114 Outras Receitas																						
21 Rendimentos de Aplicações Fin.																						
(E) Total de Entradas:	25.437.223,77	6.528.342,82																				
2 Saída de Recursos																						
21 Gastos com Pessoal																						
211 Salários	8.456.533,35	837.422,11	809.882,72	809.882,72	809.882,72	809.882,72	809.882,72	809.882,72	809.882,72	809.882,72	809.882,72	809.882,72	809.882,72	809.882,72	809.882,72	809.882,72	809.882,72	809.882,72	809.882,72	809.882,72	809.882,72	809.882,72
212 Esalários	1.430.928,00	94.284,80	94.284,80	94.284,80	94.284,80	94.284,80	94.284,80	94.284,80	94.284,80	94.284,80	94.284,80	94.284,80	94.284,80	94.284,80	94.284,80	94.284,80	94.284,80	94.284,80	94.284,80	94.284,80	94.284,80	94.284,80
213 Encargos	5.854.240,50	506.907,73	506.907,73	506.907,73	506.907,73	506.907,73	506.907,73	506.907,73	506.907,73	506.907,73	506.907,73	506.907,73	506.907,73	506.907,73	506.907,73	506.907,73	506.907,73	506.907,73	506.907,73	506.907,73	506.907,73	506.907,73
214 Benefícios	2.234.493,25	319.630,12	306.103,57	306.103,57	306.103,57	306.103,57	306.103,57	306.103,57	306.103,57	306.103,57	306.103,57	306.103,57	306.103,57	306.103,57	306.103,57	306.103,57	306.103,57	306.103,57	306.103,57	306.103,57	306.103,57	306.103,57
Subtotal (Pessoal):	18.015.497,12	1.758.244,76	1.717.007,48	1.717.007,48	1.717.007,48	1.717.007,48	1.717.007,48	1.717.007,48	1.717.007,48	1.717.007,48	1.717.007,48	1.717.007,48	1.717.007,48	1.717.007,48	1.717.007,48	1.717.007,48	1.717.007,48	1.717.007,48	1.717.007,48	1.717.007,48	1.717.007,48	1.717.007,48
22 Gastos Gerais	7.310.514,55	450.121,50	489.821,80	489.821,80	489.821,80	489.821,80	489.821,80	489.821,80	489.821,80	489.821,80	489.821,80	489.821,80	489.821,80	489.821,80	489.821,80	489.821,80	489.821,80	489.821,80	489.821,80	489.821,80	489.821,80	489.821,80
23 Aquisição de Bens Permanentes	111.215,00																					
24 Transferência para Reserva de Recursos																						
(S) Total de Saídas:	25.437.223,77	2.248.366,26	2.206.829,28	2.206.829,28	2.206.829,28	2.206.829,28	2.206.829,28	2.206.829,28	2.206.829,28	2.206.829,28	2.206.829,28	2.206.829,28	2.206.829,28	2.206.829,28	2.206.829,28	2.206.829,28	2.206.829,28	2.206.829,28	2.206.829,28	2.206.829,28	2.206.829,28	2.206.829,28

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

A Supervisora do Termo apresentou ressalva quanto ao não ateste do valor do provisionamento trabalhista, pois o mesmo ainda está sob análise da área financeira e contábil da SESP, não sendo, portanto, possível ratificar o valor apresentado no Relatório Gerencial Financeiro.

Os representantes da SEPLAG questionaram os valores constantes na Tabela 1, notadamente exposto como “saldo remanescente” que se demonstra negativo. Foi esclarecido que esses valores são os previstos até 31/07/17 não necessariamente corresponde ao integralmente executado e devem ser trazidos ao contexto da prestação de contas de encerramento do Termo de Parceria.

Os representantes da SEPLAG ressaltaram a ausência do preenchimento do Campo “Composição do transporte de saldo acumulado” (Tabela 4 do RGF).

Os representantes da SEPLAG reiteraram a importância do preenchimento correto dos Relatórios Gerenciais Financeiros quanto ao mês de competência dos lançamentos na aba “Diário”, tendo em vista que geram uma análise distorcida da execução financeira do período.

Os representantes da SEPLAG questionaram a incompletude da Tabela 6 – Lista de Admissões e Demissões de Trabalhadores e Estagiários no período, do Relatório Gerencial Financeiro. Os representantes da OSCIP informaram que será entregue tabela complementar com todas as informações.

7. SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL E RELATÓRIO DE CHECAGEM DE EFETIVIDADE

A Supervisora do Termo apresentou o Relatório de Checagem Amostral em conformidade com as disposições dos §4º e §5º do art. 44 do Decreto nº 46.020/2012. Como o Relatório de Checagem Amostral aponta processos em desacordo com o Regulamento de Compras e Contratações ou com o Regulamento de Concessão de

Diárias e Procedimentos de Reembolso, a Supervisora apresentou também Relatório de Checagem de Efetividade, conforme metodologia da SEPLAG.

Foi informado pela Supervisora que a ausência das assinaturas da Sra. Sônia Cristina de Castro e Sra. Maria Célia Xavier Magalhães, assessoras da Comissão de Checagem que estiveram presentes no momento da realização da Checagem Amostral, foi devido ao fato delas entrarem de férias logo após a sua realização, não sendo possível a assinatura no fechamento do referido relatório.

8. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

8.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1 – A CA recomenda que no indicador 7.1 sejam incluídas informações qualitativas que demonstrem as inconformidades dos processos analisados.

RECOMENDAÇÃO PARCIALMENTE ATENDIDA.

2- A CA recomenda que a OSCIP se atente às informações apresentadas no Relatório Gerencial Financeiro. **RECOMENDAÇÃO NÃO ATENDIDA.**

3- A CA recomenda que seja encaminhado para todos seus integrantes, por e-mail, o demonstrativo do provisionamento de pessoal. **RECOMENDAÇÃO NÃO ATENDIDA.**

4 – A CA recomenda que o OEP acompanhe a movimentação da conta do provisionamento de pessoal e a sua execução financeira. **RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.**

5- A CA recomenda que a OSCIP e o OEP se atentem a execução financeira do Termo de Parceria, tendo em vista a inconsistência constatada no saldo remanescente apresentado para o I Termo Aditivo. **RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.**

8.2. OBSERVAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1 – Foram observados inconsistências no preenchimento do Relatório Gerencial Financeiro, especificamente no tocante aos valores inseridos no regime de competência.

2 – O OEP destacou a ausência de informações no Relatório Gerencial de Resultados, conforme solicitadas reiteradamente pela Supervisão do Termo, especialmente nos indicadores “Plano de Acompanhamento e Avaliação

Continuada de Desenvolvimento da Política de Prevenção Social à Criminalidade” e “Relatórios Analíticos”.

3 – O OEP ressalta que a OSCIP se atente à movimentação da conta “Reserva de Recursos”, segundo as normas contidas na legislação.

9. Sobre os Comprovaantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todas válidas o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

10. Conclusão

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

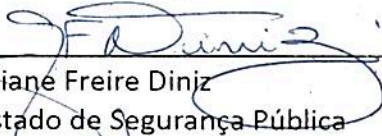
PONTUAÇÃO FINAL: 8,62 pontos

CONCEITO: Bom

A Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Segurança Pública é responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Parceria, devendo comunicar

imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017.



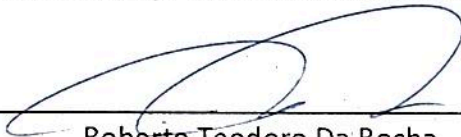
Gleysiane Freire Diniz
Secretaria de Estado de Segurança Pública



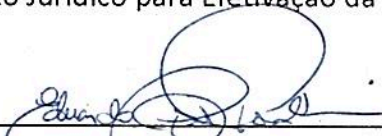
Andreza Rafaela Abreu Gomes
Secretaria de Estado de Segurança Pública



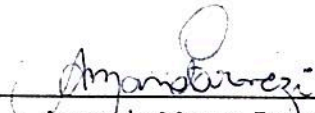
Viviane Tompe Souza Mayrink
Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania



Roberto Teodoro Da Rocha
Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania



Eduardo Campos Prosdocimi
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Amanda Moura Farnezi
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

